



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 20, 08, 13

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 138/2012

Em, 20 de agosto de 2013.

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE LEI Nº 166/2013.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 166/2013 oriundo da Mensagem Executiva nº 31/2013.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2013.

**JUSTIFICATIVA:**

O Projeto de Lei em referência, “Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social à entidade Idosos com Amor, no valor e condições que menciona.”.

Face à urgência e o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.